



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 20 de novembro de 2023

Ano X - Edição nº 01388 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
35DDDB68A45D031837F6CFE8EC8D479A

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PE-035-2022 E DO TERMOS DOS CONTRATOS 289/2022; 290/2022; 287/2022; 286/2022 E 288/2022.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
 Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000  
 Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 038/2023

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária  
 do **PE-035-2022** e do Termos dos Contratos **289/2022; 290/2022; 287/2022; 286/2022 e 288/2022.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADAS as empresas, CEPALAB LABORATORIOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, sediado na Rua Governador Valadares, nº 104, Chácaras Reunidas São Vicente, São José Da Lapa/MG, CEP - 33.350-00, neste ato representada pelo **Alessandra Ximenes de Mello Rezende**, inscrita no CPF nº 872.589.866-34, portadora do RG nº 8.369.215; **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.685.847/0001-02, estabelecida na RUA Cardeal Arco Verde, nº 76, Centro, Irecê – BA, CEP 44.900-000, representada por **BETANIA BARRETO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 07.638.565-50 SSP/BA, inscrita no CPF nº 961.652.005-9; **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, estabelecida na Rodovia BA 052, nº 910 – KM 354 - Alta Vitória, Irecê – BA, CEP - 44.900-000, representada por **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, portadora do RG nº 03093840-60 SSP/BA, inscrita no CPF nº 880.157.265-49; **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, estabelecida na Rua da Bolivia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas - Salvador-BA, CEP - 41230-195 representada por **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador do RG nº 02.124.402-25 SSP/BA, inscrito no CPF nº 232.180.105-00 e **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 34.909.753/0001-36, estabelecida na Avenida Raimundo Bonfim, nº 275, Coopirecê, Irecê - BA, CEP - 44900-000, representada por **Yago Vieira Delfante de Souza**, portador do RG nº 22.720.686-00 SSP/BA, inscrito no CPF nº 044.308.055-04, doravante denominados CONTRATADOS, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-035-2022.**

**OBJETO:** Contratação para futura aquisição de medicamentos, insumos e penso, conforme orientação da secretaria de Saúde desta administração.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 038/2023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Fonte: 1.631.0000**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **289/2022; 290/2022; 287/2022; 286/2022 e 288/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 02 de outubro de 2023.

**Graciella Pereira Rocha**  
 Secretaria de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
 Prefeito Municipal

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba  
[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 35DDDB68A45D031837F6CFE8EC8D479A